

LIVRO N° 2 - REGISTRO  
GERAL1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE RIO CLARO - SP

MATRÍCULA

51.787

FICHA

01

Rio Claro, 03 de

Abril de 2014

CNS: 11.155-9

**IMÓVEL:** UM TERRENO, de formato irregular, que se constitui da "ÁREA INSTITUCIONAL 1" do loteamento denominado "RESIDENCIAL PARADA DAS PEDRAS", situado na zona urbana do Distrito de Assistência, neste Município e Comarca de Rio Claro-SP, com frente principal para a RUA A, lado Impar, e que assim se descreve: tem como ponto de amarração o ponto PA-1, distando 35,29 metros no raio de 148,50 metros do referido ponto, inicia a descrição no ponto A11-1, seguindo pela distância de 30,63 metros no rumo 05°21'29"NE, até encontrar o ponto A11-2; do ponto A11-2; daí, desflete à esquerda e segue pela distância de 20,00 metros no rumo 86°02'28"NW até encontrar o ponto A11-3; do ponto A11-3 desflete à direita e segue pela distância de 32,00 metros no rumo 05°21'29"NE, até encontrar o ponto A11-4; do ponto A11-4, desflete à esquerda e segue pela distância de 5,38 metros no rumo 72°06'50"SW, até encontrar o ponto A11-5; do ponto A11-5, desflete à direita e segue pela distância de 96,00 metros no rumo 86°02'28"NW até encontrar o ponto A11-6; do ponto A11-6 desflete à direita e segue pela distância de 2,00 metros no rumo 05°21'29"NE até encontrar o ponto A11-7; do ponto A11-7 desflete à esquerda e segue pela distância de 25,53 metros no rumo 86°02'28"NW até encontrar o ponto A11-8; do ponto A11-8 desflete à direita e segue pela distância de 16,54 metros no rumo 03°50'07"NW até encontrar o ponto A11-9; do ponto A11-9 desflete à esquerda e segue em curva de 23,07 metros com raio de 13,00 metros até encontrar o ponto A11-10, do ponto A11-10 desflete à esquerda e segue pela distância de 28,49 metros no rumo 86°02'28"NW até encontrar o ponto A11-11; do ponto A11-11 desflete à esquerda e segue pela distância de 33,26 metros no rumo 06°50'48"SW, até encontrar o ponto A11-12; do ponto A11-12, desflete à esquerda e segue pela distância de 49,20 metros no rumo 79°35'15"SE, até encontrar o ponto "08"; do ponto "08" desflete à esquerda e segue pela distância de 55,41 metros no rumo 80°28'31"SE, até encontrar o ponto "09"; do ponto "09" desflete à direita e segue em curva de 100,31 metros com raio de 148,50 metros até encontrar o ponto A11-1, ponto inicial desta descrição, fechando assim um polígono com área total de 4.915,97 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIOS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, aposentado, RG nº 5.071.783-SSP/SP, CPF/MF nº 400.949.798-04, e sua mulher TEREZINHA MARIA BARSOTTI DA SILVA, brasileira, professora, RG nº 5.089.829-SSP/SP, CPF/MF nº 171.994.088-62, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Distrito de Assistência, Município e Comarca de Rio Claro-SP, na Avenida 5, nº 855.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.3/16.340 e R.4/21.074 (aquisições), feitas em data de 15 de junho de 2011, as quais foram objeto de fusão, dando origem a abertura da Matrícula nº 49.087, descerrada em data de 25 de maio de 2012, e o loteamento registrado sob o nº 3/49.087, nesta data.

A Oficial Substituta,

Maria Lúcia Zerbo Martinez

MATRÍCULA

51.787

FICHA

01

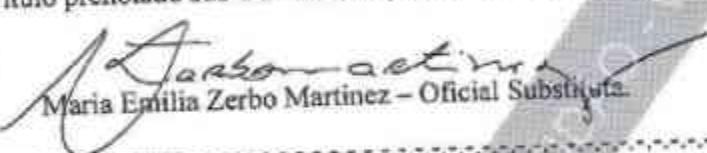
VERSO

AV.1/51.787. Em 03 de abril de 2014.

ÁREA INSTITUCIONAL 1

O imóvel objeto da presente matrícula, que na planta e no memorial descritivo que instruíram o processo do loteamento denominado "RESIDENCIAL PARADA DAS PEDRAS", figura como "ÁREA INSTITUCIONAL 1", em decorrência do registro nº 3 feito, nesta data, e ao pé da Matrícula nº 49.087, passou a integrar o domínio do MUNICÍPIO DE RIO CLARO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.774.064/0001-88, e com sede nesta cidade, na Rua 3, nº 945, centro, por força do que dispõe o art. 22 da Lei nº 6.766/79. (Título prenotado sob o nº 132.844, em 05 de fevereiro de 2014).

Averbado por,

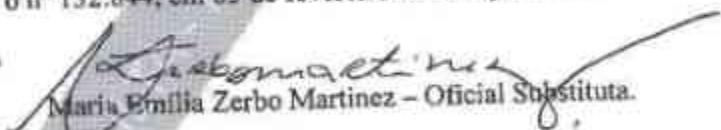
  
Maria Emilia Zerbo Martinez - Oficial Substituta.

AV.2/51.787. Em 03 de abril de 2014.

ÁREA "NON AEDIFICANDI"

Conforme memorial descritivo, procedo à presente averbação para constar que sobre o imóvel desta objeto consta uma **FAIXA DE ÁREA "NON AEDIFICANDI"**, de 3,00 metros, entre os alinhamentos A1-8 e A1-9, para interligação da rede coletora de esgoto à rede municipal existente, com a seguinte descrição: inicia em curva de 3,32 metros e raio de 13,00 metros, deflete à esquerda e segue pela distância de 30,56 metros, deflete à esquerda e segue pela distância de 3,00 metros, por fim deflete à esquerda e segue pela distância de 32,26 metros, fazendo confrontação com o lote 22 da quadra A, e com a Rua A, fechando assim um polígono com área total de 94,02 metros quadrados. (Título prenotado sob o nº 132.844, em 05 de fevereiro de 2014).

Averbado por,

  
Maria Emilia Zerbo Martinez - Oficial Substituta.